



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

PORTARIA Nº 126, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa comissão de Sindicância
Pedagógica.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão de sindicância Pedagógica, para apuração de fatos ocorridos no dia 05 de outubro de 2016 nas dependências do *Campus* Boa Vista Centro com os alunos do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a qual terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos podendo ser prorrogado por igual período.

- Paula Cristina de Sousa Vieira
- Everaldo Carvalho Limão Junior
- Isaac Sutil da Silva
- Admilson Rodrigues de Carvalho

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26